



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECRETO Nº 054/2015

“Dispõe sobre a implantação gradativa de adicional de insalubridade á servidores Públicos Municipais, conforme dispõe a Lei 1.297/2013”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. Conforme parecer da Procuradoria Municipal, conforme dispõe a NR15, em seu anexo 14, resolve conceder a adicional de insalubridade aos seguintes Servidores.

Profissional	Cargo	Percentual
Tuhanni Mayara Gouveia	Cirurgiã Dentista	20%
Angélica Secchi	Cirurgiã Dentista	20%
Simone Mendes Aguiar	Cirurgiã Dentista	20%
Alex Victor Ourives	Cirurgião Dentista	20%
Nilza A. Bueno	Cirurgiã Dentista	20%

Este Decreto retroage seus efeitos financeiros para data 01/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 27 de Agosto de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br
